



## **PORTARIA Nº 417**

*de 19 de maio de 2022*

*A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 3.138 de 28 de junho de 2019, resolve:*

*Art. 1º - Nos termos do Art.106 da Lei 041/07, conceder cento e vinte dias de Licença Maternidade à servidora Maria Natalia Fernandes da Silva, CPF. 055.961.893-08, ocupante do cargo de assistente de serviços de saúde II - agente comunitário de saúde, matrícula: 3902 - provimento temporário, no período de 18 de maio a 14 de setembro de 2022.*

*Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.*

*Chapadão do Sul - MS, 19 de maio de 2022.*

*Raquel Ferreira Tortelli Secretária de Administração*

---

*Portaria Nº 417/2022 - 19 de maio de 2022*

*Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em*